



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

“CRIA CARGOS E ALTERA ANEXO I DA LEI MUNICIPAL 495 DE 12 DE ABRIL DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados mais um Cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF; um Cargo de Auxiliar de Enfermagem – PSF e um Cargo de Motorista – PSF, no PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, criado pela Lei Municipal nº. 495/2010, de 12 de abril de 2010.

Art. 2º – O ANEXO I da Lei municipal 495 de 12 de abril de 2010, passa a vigorar de acordo com a redação do Anexo I da presente lei.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o ANEXO II, referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro dos cargos criados por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o ANEXO III, referente a Declaração do Ordenador da despesa de que a criação dos cargos tem adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei N°. 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 11 de setembro de 2017.

**Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I – DO PROJETO DE LEI N° 019/2017, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**ANEXO I – QUADRO ESPECIAL DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA VARGINHA – PSF**

I – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICO

Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Nível	Salário Mensal em R\$
Médico PSF	40 h	01	XL	11.000,00
Dentista PSF	40 h	02	XXXII	3.146,43
Enfermeiro PSF	40 h	02	XXIX	2.579,41

II – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO

Denominação	Carga Horária Semanal	Vagas	Nível	Salário Mensal em R\$
Agente Comunitário de Saúde - PSF	40 h	11	XVI	1.033,98
Auxiliar de Consultório Dentário - PSF	40 h	01	XI	937,00
Auxiliar de Enfermagem - PSF	40 h	02	XIII	937,00
Técnico de Higiene Bucal - PSF	40 h	02	XI	937,00
Motorista – PSF (Categoria “B”)	40 h	02	XIII	937,00

Prefeitura Municipal de São José da Varginha, 11 de Setembro de 2017.

**Vandeir Paulino da Silva
Prefeito Municipal**